



PODER JUDICIÁRIO
São Paulo

AUTO DE PENHORA, ANÁLISE E DEPÓSITO
Processo n.º 0016404-49.2024.8.26.0504 5ª VARA CÍVEL

Aos 10 dias do mês de JANEIRO do ano de 2026
nesta COMARCA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, NA RUA TANAPOLIS
Nº 29 - R. GRANDE, onde em diligência me encontrava, eu, Oficial de Justiça infra-assinado,
a fim de dar cumprimento ao respeitável mandado junto, expedido na ação de CUMPRIMENTO
DE SENTENÇA - SEGURO

que CABANELLOS SCHU ADVOGADOS ASSOCIADOS
move a ANDREA EVARISTO RAMOS
pela qual procedemos A PENHORA de bens abaixo descritos:

UM VEICULO, MARCA VOLKSWAGEN FOX 1.0 PLUS CDR
PRATA PLACA'S DDD 0413, ANO 2006, COM VITRO DA
BORTA DIANTEIRA DIREITA FINANCIADO (NAO FUNCIONA)
COM VAMOS PONTOS DE AMASSADO. POSSIVEL AVALIA
RIA MECANICA (MOTOR); SEM A MARCANEJA DA
BORTA DIANTEIRA DIREITA; O VEHICULO EM BEMISSIMO ES-
TADO DE CONSERVACAO, ESTIMADO O VALOR EM
R\$ 13.600,00 (TREZE MIL E SEISCENTOS REAIS).

Feito(a) A PENHORA nomeei como fiel depositário(a)
ANDREA EVARISTO RAMOS, CPF 159.753.928-17

ANDREA EVARISTO RAMOS, que aceitando o encargo, bem e fielmente prometeu cumprim-lo, cientificando-o eu, Oficial de Justiça, que não deverá abrir mão do depósito, sem prévia autorização do MM. JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA CÍVEL DESTA COMARCA, na forma e sob as penas da lei. Em seguida lavrei este auto, que lido e achado conforme, é assinado por mim, Oficial de Justiça e pelo Depositário.

O OFICIAL DE JUSTIÇA [Assinatura]
DEPOSITÁRIO André Evaristo Ramos

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE ROBERTO BUOSI, liberado nos autos em 13/01/2026 às 14:06. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0016404-49.2024.8.26.0564 e código L4CtMMMEI.